



ATA EM MINUTA N.º 91

REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA A 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Nos termos e para os efeitos do nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e nº 4 do artigo 34º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovado na reunião ordinária da Junta de Freguesia de Gaula, de 02 de dezembro de 2024, as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como o original da referida proposta, a Ata em Minuta:

Presenças:

Liliana Sónia Fenes Valente

- Presidente

João Carlos Pereira Vieira de Freitas

- Tesoureiro

Lisandra Tatiana Sousa Nunes

- Secretária (a partir do ponto 4)

A – Período de Antes da Ordem do Dia:

1 — Apreciação, discussão e votação de inclusão de Proposta "Entrada n.º 2172/2024 — apoio à paróquia no âmbito da sagração da Igreja de Nossa Senhora da Luz".

DELIBERAÇÃO 761: Aprovado por unanimidade (Presidente e Tesoureiro).

B – Período da Ordem do Dia:

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 90, Reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia, realizada a 18 de novembro de 2024;

DELIBERAÇÃO 762: Aprovado por unanimidade (Presidente e Tesoureiro).

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação: Falta de comparência de vogal de executivo, em reunião de 18/11/2024;

DELIBERAÇÃO 763: Aprovado por unanimidade (Presidente e Tesoureiro).

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 2149/2024 – Ocorrência de acidente laboral;

DELIBERAÇÃO 764: Aprovado por unanimidade (Presidente e Tesoureiro).

Ponto 4 — Apreciação, discussão e votação — Pagamento dos valores correspondentes à subida de posição remuneratória da funcionária da Junta de Freguesia;

DELIBERAÇÃO 765: Aprovado por unanimidade.

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação Entrada n.º 2172/2024 – apoio à paróquia no âmbito da sagração da Igreja de Nossa Senhora da Luz

DELIBERAÇÃO 766: Aprovado por unanimidade.

291 526 262

291 526 633

geral@jfgaula.pt

NIF: 511 241 330



Junta de Freguesia de Gaula Mandato 2021-2025

Ponto 6 – Aprovação da Ata em Minuta N.º 91 (Mandato 2021-2025).

DELIBERAÇÃO 767: Aprovado por unanimidade.

Edifício Sede da Junta de Freguesia da Freguesia de Gaula, 02 de dezembro de 2024.
A Presidente Adiqua a la leute
O Tesoureiro
A Secretária Xisandra Tationa Sousa Nunes